

↓
A

ATA N.º 8/2019
(Contém 13 páginas)

----- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 04 de abril de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.421.838,17 (três milhões, quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e oito euros, e dezassete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 504.152,85 (quinhentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois euros, e oitenta e cinco cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal facultou ao Vereador Manuel Rodrigo Martins informação escrita respeitante aos terrenos expropriados pela Câmara Municipal recentemente. -----

----- Deu conhecimento da informação prestada relativamente à angariação de fundos feita neste Concelho para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins expôs, relativamente aos concursos abertos recentemente para contratação de técnicos superiores, que espera não

aconteça o mesmo que aconteceu com os concursos que foram suspensos, alertando para ter em atenção a composição do júri apresentado para o efeito. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que, esta questão já está a ser verificada a nível jurídico, de modo a evitar transtornos. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão informou que a Câmara Municipal de Miranda do Douro em conjunto com a Associação Sabores de Miranda, candidataram a Bola Doce Mirandesa ao 8.º Concurso Nacional de Folares e Bolas Tradicionais Portugueses, realizado no CNEMA, em Santarém. Transmitindo que, a Bola Doce Mirandesa enviada a concurso e premiada, foi do produtor Fernandes Pires e Irmão - Cozinha Regional Cimo da Quinta, que o fez a título individual e também em representação de todos os produtores deste ícone gastronómico do nosso concelho. -----

----- Assim, informou que, o nosso produto arrecadou dois prémios, nomeadamente, a medalha de ouro na categoria e o prémio Melhor dos Melhores em todo o concurso. -----

----- Congratulou-se pelo facto, bem como, o Presidente da Câmara Municipal e todos os membros do Executivo Municipal, agradecendo a todos os produtores de Bola Doce Mirandesa do concelho, pela produção deste doce genuíno. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau – Designação dos júris de recrutamento;
2. Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2019/2020;
3. Aprovação do Regulamento dos Concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Fotografia e Curta Metragens”;
4. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, para aprovação;
5. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL, para aprovação;

6. Protocolos – Balcões Móveis – Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” – CIM-TTM – Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel - AMA;
7. 8.^a Modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8.^a alteração ao orçamento da despesa e a 7.^a alteração ao plano de atividades municipais;
8. 9.^a Modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1.^a revisão ao orçamento da receita, a 1.^a revisão ao orçamento da despesa, a 1.^a revisão ao plano plurianual de investimento e a 1.^a revisão ao plano de atividades municipais;
9. Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018 - Aprovação;
10. Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2013) – Requerente: Paulo Jorge Ferreira Martins – Forca – Miranda do Douro;
11. Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2011) – Requerente: Baiúla Propriedades, Ld.^a – Gidro – Miranda do Douro;
12. Adjudicação – Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Aprovação da minuta de contrato;
13. Declaração de interesse municipal no empreendimento – Construção de um edifício para instalações sanitárias públicas junto ao Santuário de Santo Amaro em Cicouro;
14. Requalificação urbana do Centro Histórico – Fase IV (Zona residencial) – Libertação de garantias;
15. Empreitada – Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel Vieira Granjo licenciado com alvará de loteamento n.º 3/2001 – Pedido de não aplicação de coimas;
16. Retificação da deliberação de Câmara – ata n.º 6/2019 de 08 de março – Ponto 13 – Empreitada: Avenida de camões, e parte da Avenida Vale de Morais em Picote – Libertação de garantias;

17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais;

18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais;

19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais;

Deliberações

----- 1. **“Proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau – Designação dos júris de recrutamento.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau, a fim de designar os respetivos júris de recrutamento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, aprovar a proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau, propondo ao Órgão Deliberativo a designação dos júris de recrutamento, respetivo. -----

----- 2. **“Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2019/2020.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou informação a respeito desta matéria especificando as condições de acesso aos circuitos especiais urbanos, tendo proposto o seguinte: -----

----- a) Seja assegurado, de forma gratuita, o transporte de todos os alunos, desde qualquer paragem sinalizada; -----

----- b) Sejam realizadas, de forma gratuita, quatro viagens diárias, de forma a permitir aos alunos almoçarem em casa; -----

----- c) Na impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da autarquia, que se proceda à contratação externa, para efeitos da resolução das necessidades do referido transporte. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou, se também está contemplado o transporte das crianças, para as atividades educativas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, dizendo que os transportes da Câmara Municipal assegurarão esse transporte. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou, a respeito dos transportes públicos qual será a percentagem de redução do valor do passe pela utilização desses transportes por parte dos munícipes. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal a respetiva tabela de preços ainda não foi publicada, o que acontecerá brevemente. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de acesso aos circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar, referente ao ano letivo 2019/2020. -----

----- **3. “Aprovação do Regulamento dos Concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Fotografia e Curta Metragens”.”** -----

----- Foi apresentado o regulamento supramencionado a fim de ser aprovado por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Fotografia e Curta Metragens”. -----

----- **4. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, para aprovação.”** -----

----- O Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, na pessoa da Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, para aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- No referido protocolo encontram-se definidos e estabelecidos os termos e condições de cooperação entre este Município e a Associação Filarmónica Mirandesa, de âmbito financeiro e logístico. -----

Através do protocolo referido este Município atribuirá àquela Associação uma participação financeira do valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), bem como, transporte. Em contrapartida a referida Associação deverão dar cumprimento às suas obrigações, que constam no respetivo protocolo, prevendo

o mesmo que a Associação Filarmónica Mirandesa desenvolva as atividades que constam no respetivo relatório de atividades, durante a vigência do referido protocolo. Que a banda filarmónica ou um grupo da banda participe gratuitamente para a realização de seis espetáculos/eventos/concertos ou atividade cultural, em datas a indicar pelo município com quinze dias de antecedência sobre a sua realização. Participe gratuitamente nas comemorações do feriado municipal, de acordo com o programa que previamente lhe será apresentado. Inscreva em todos os cartazes ou panfletos, a letra legível a seguinte inscrição “Com o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro”. Dinamize o ensino da música ao público em geral. Promover a divulgação da música filarmónica. Preste informação, sempre que seja julgado necessário, sobre o grau de execução da atividade regular. Sensibilize os elementos da banda filarmónica no sentido de fazerem um uso prudente e cuidado do veículo cedido para as suas deslocções, respeitando todas as regras de segurança e obedecendo às instruções do motorista. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa. -----

----- **5. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL, para aprovação.”** -----

----- O Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, na pessoa da Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL, a fim de ser aprovado por este órgão autárquico. -----

----- Pelo referido protocolo o Município de Miranda do Douro concede à segunda outorgante uma participação monetária do valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para a execução das obras referidas naquele documento, assim como, dar prossecução do objetivo definido mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do

protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL. -----

----- **6. “Protocolos – Balcões Móveis – Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” – CIM-TTM – Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel – AMA.”** -----

----- Quanto a este assunto, prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos a celebrar no âmbito dos Balcões Móveis de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” disponibilizado pela CIM-TTM, protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel a celebrar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa. -----

----- **7. “8.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a 8.ª modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos euros), fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 8.ª modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais. -----

----- **8. “9.ª Modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimento e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a 9.ª modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimento e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais, a fim de ser aprovada por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.^a modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1.^a revisão ao orçamento da receita, a 1.^a revisão ao orçamento da despesa, a 1.^a revisão ao plano plurianual de investimento e a 1.^a revisão ao plano de atividades municipais, bem como, submeter este assunto à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **9. “Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018 - Aprovação.”** -----

----- Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018 a fim deste órgão autárquico apreciar e aprovar os mesmos. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou algumas considerações a respeito desta matéria. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, gostaria que as obras que foram prometidas estivessem plasmadas nestes documentos. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu que, as despesas correntes são notórias e que será uma tendência natural, e que, com o passar do tempo será um descalabro. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues apresentou declaração de voto escrita, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “A execução global do orçamento de 2018 foi de 68,32% - € 11.494.129,81, a despesa de capital foi de 46,85% (2017 - 43,80%) a despesa corrente de 84,83% (2017 - 96,23%). -----

----- As despesas de capital são superiores às receitas de capital. -----

----- Houve receita corrente a pagar despesa de capital o que é correto. -----

----- O nível da despesa global aumentou em relação a 2017, € 160.524,39. -----

----- Ao nível da receita de capital é de realçar que em 2018 não existem passivos financeiros (empréstimos) que existiram em 2017 (€ 1.114.302,27). -----

----- Mas houve um aumento de 2.048,7% em relação às transferências da união europeia (915.833,57), ou seja, executamos obras com financiamento comunitário. -----

----- Em relação à dívida de curto, médio e longo prazo ela era a 31/12/2019 de € 4.483.071,57, o que corresponde a uma diminuição de € 864.466,04 em

relação a 2017 que foi de 5.346.738,01. É a dívida mais baixa nos últimos 30/35 anos. -----

----- Quanto à dívida diria o seguinte: -----

----- A dívida real em 1997 era de 7 milhões de euros. -----

----- A dívida real em 2009 era de mais de 13 milhões de euros. -----

----- A dívida real em 2018 é de 4.483.071,57 euros. -----

----- A dívida de 1998 para 2009 aumentou mais de 6 milhões de euros - 12 anos do Eng.º Rodrigo e do PSD. -----

----- O FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dinheiro transferido do Governo Central, era em 1998 de € 3.562.778,70 e em 2009 de € 7.034.548,00. Aumentou de 1998 para 2009 em € 3.471.769,30. Doze anos do Eng.º Rodrigo e do PSD. -----

----- A dívida de 2009 para 2018 diminuiu em € 8.517.928,43, passou de mais de 13 milhões para € 4.482.071,57. -----

----- O FEF (dinheiro transferido do Governo Central) era em 2010 de € 7.168.310,00 e em 2018 de 7.071.509,00 diminuiu € 150.801,00. -----

----- Factos são factos, números são números e estes são os reais, que mostram a realidade dos 12 anos de governo do PSD (1998/2009) e do Eng.º Rodrigo e os últimos 9 anos de governo do Partido Socialista. -----

----- Desde 1998/2009 a dívida da Câmara aumentou em mais de 6 milhões com um FEF (transferência de dinheiro do Governo) a aumentar de € 3.562.778,70, para € 7.034.548,00 e outros diminuem a dívida em € 8.571.922,43 passou de mais de 13 milhões para € 4.482.071,57 em nove anos e pelo contrário o FEF diminuiu 150 mil euros em 9 anos, passou em 2010 de € 7.168.310,00 para € 7.017.509,00 em 2018. Menos recursos financeiros do Estado. Maior diminuição da dívida. -----

----- Nestas contas não analisamos o FEF de 2011 que foi de € 6.735.739,00, tendo sido até 2016 sempre a descer. -----

----- Voto favoravelmente pelas razões referidas.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018, com as abstenções dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **10. “Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2013) – Requerente: Paulo Jorge Ferreira Martins – Forca _ Miranda do Douro.”** -----

----- Relativamente a este assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a fim desse órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo em causa, em conformidade com o teor da informação técnica, prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **11. “Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2011) – Requerente: Baiúla Propriedades, Ld.^a – Gidro – Miranda do Douro.”** -----

----- Relativamente a este assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a fim desse órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo em causa, em conformidade com o teor da informação técnica, prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **12. “Adjudicação – Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Aprovação da minuta de contrato.”** -----

----- Foi presente o Relatório final respeitante ao procedimento aberto para a execução da requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, bem como, a respetiva minuta de contrato, a fim deste órgão autárquico aprovar a adjudicação da empreitada mencionada e a minuta de contrato respetiva. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro à empresa Nortejuvenil – Sociedade de Construções, Ld.^a, pelo preço global de € 899.452,23 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros, e vinte e três cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta de contrato. -

----- 13. **“Declaração de interesse municipal no empreendimento - Construção de um edifício para instalações sanitárias públicas junto ao Santuário de Santo Amaro em Cicouro.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, que expôs haver necessidade de emitir declaração de interesse municipal relativamente à edificação do empreendimento acima indicado, a fim instruir o respetivo pedido de parecer prévio à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-Norte), sendo a Câmara Municipal a propor à Assembleia Municipal a emissão da referida declaração. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar o interesse municipal do empreendimento de construção de um edifício para instalações sanitárias públicas junto ao Santuário de Santo Amaro em Cicouro. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- 14. **“Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase IV (Zona residencial) - Libertação de garantias.”** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de libertação de garantias prestada pela empresa adjudicatária aquando da adjudicação da empreitada supramencionada, registada sob o n.º 2013.02605, na Norgarante, do valor de € 2.626,86 (dois mil, seiscentos e vinte seis euros, e oitenta e seis cêntimos). -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 15. **“Empreitada - Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel Vieira Granjo licenciado com alvará de loteamento n.º 3/2001 - Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- Quanto a este assunto prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso na execução do pavimento a betuminoso, na empreitada acima mencionada, autorizando à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, o prolongamento do prazo, para efetuar os trabalhos, até ao dia 15 de junho do ano em curso, em conformidade com a informação técnica, prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -----

----- **16. “Retificação da deliberação de Câmara – ata n.º 6/2019 de 08 de março – Ponto 13 – Empreitada: Avenida de camões, e parte da Avenida Vale de Morais em Picote – Libertação de garantias.” -----**

----- Relativamente a este assunto prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, que transmitiu que a informação prestada aquando da deliberação do assunto acima referido não estar conforme devido a lapso, na informação prestada aquando a deliberação da ata mencionada em epigrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação do ponto 13, da ata n.º 6/2019, de 08 de março, devido ao facto da informação técnica prestada conter erro no que respeita ao número da garantia a libertar, que, em vez do número de garantia que consta na referida ata deveria constar o n.º 00377880. -----

----- **17. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais supramencionado, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, respeitante à empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.^a, VIVADOURO Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 47.270,49 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

----- **18. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima referido, relativo à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 6.292,56 (seis mil, duzentos e noventa e dois euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- **19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais sus referenciado, respeitante à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 17 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 88.509,40 (oitenta e oito mil, quinhentos e nove euros, e quarenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

